

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 060**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Carlos André Hüning Birnfeld, Carlos James Scaini, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Fabiana Alfonso Mello, Ednei Gilberto Primel, Giovana Calcagno Gomes, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, José Henrique Muelbert, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satte do Amarante, Moacir Langoni de Souza, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Normélia Maria Parise, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas, Renato Duro Dias, Vilmar Alves Pereira e Vitor da Silva dos Santos. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Adriana Oliveira Bragagnolo, suplente de Andrea Gonçalves dos Santos, representante dos servidores TAE (titular afastada por motivo de força maior); Rossana Madruga Telles, suplente de Luiz Felipe de Alcântara Hecktheuer, representante da 5ª Câmara (titular afastado a serviço na Universidade). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara; Maria Renata Alonso Mota e Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, respectivamente Diretora e Vice-Diretora do IE; Maria Rozana Rodrigues Almeida, Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por encontrarem-se afastadas a serviço da Universidade; Ivete Martins Pinto, representante docente, por encontrar-se em período de férias. Ausentes sem justificativa: Juliana Fausto Flores, representante dos servidores TAE; Joice Backes Brand, Kristopher Machado Marques e Henrique Magalhães Meneses, representantes dos estudantes de graduação e pós-graduação. Com a concordância do plenário, participaram como convidados: a Prof<sup>a</sup>. Rita de Cássia Grecco dos Santos, Presidente da CPPD; o servidor TAE Patrick Matos Freitas, assistente da PROGEP, e os conselheiros relatores: Mateus de Moura Rodrigues e Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos. Inicialmente a Senhora Presidenta fez uma breve saudação aos novos conselheiros representantes das categorias que foram eleitos recentemente para o COEPEA. Cada um dos novos representantes, atendendo solicitação da Senhora Presidenta, fez a sua apresentação informando a categoria a que pertence e qual Unidade de lotação. Na sequência a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 059** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 059 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 039/2014 - luto oficial pelo falecimento do**

**servidor técnico-administrativo em educação aposentado Laisson Ott de Oliveira** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Laisson Ott de Oliveira, ocorrido em 17/10/2014. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 06 de dezembro de 2010, tendo atuado na FURG como Jardineiro por quatorze anos. No momento da leitura da Indicação o Cons. Adalto sugeriu e foi acatado pelo plenário que a Senhora Presidenta apenas registrasse os nomes dos servidores falecidos e todos os atos de luto fossem homologados de uma única vez, ao final da listagem, mantendo-se em ata o registro de cada um dos Atos Executivos; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 040/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Wilson Ribeiro Wille** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Wilson Ribeiro Wille, ocorrido em 20/10/2014. O referido servidor atuou na FURG como Auxiliar de Farmácia por dezenove anos e nove meses; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 041/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação, aposentado Luiz Fontoura Piuma** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Luiz Fontoura Piuma, ocorrido em 24/10/2014. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 01 de fevereiro de 2008, tendo atuado na FURG como Pintor Área por trinta e cinco anos; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 042/2014 - luto oficial pelo falecimento da servidora docente, aposentada Vera Bandeira Villamil** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora técnico-administrativa em educação aposentada Vera Bandeira Villamil, ocorrido em 20/10/2014. A referida servidora encontrava-se aposentada desde 07 de fevereiro de 1991, tendo atuado na FURG por vinte anos e onze meses; **6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 049/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Rudiney Milano Ribeiro** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Rudiney Milano Ribeiro, ocorrido em 19/11/2014. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 06 de abril de 2011, tendo atuado na FURG como Técnico de Laboratório Área por trinta e dois anos. Como decidido anteriormente as Indicações foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade; **7º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 038/2014 – suspensão do expediente administrativo no dia 28/10/2014 – alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público** – O referido ato suspendeu o expediente administrativo da Universidade no dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira) – alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público, em conformidade ao Calendário Universitário já aprovado pelo COEPEA. A Indicação foi lida pelo autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **8º) Indicação da Cons.**

**Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 044/2014 – suspensão do expediente administrativo nos dias 24/12/2014, 26/12/2014, 31/12/2014 e 02/01/2015** – O referido ato suspende as atividades administrativas da Universidade nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, a fim de atender as atividades administrativas da FURG de forma mais racional e econômica durante os períodos de Natal e Ano Novo. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **9º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 045/2014 – horário de verão na Universidade** – O referido ato instituiu o horário de expediente de verão na Universidade, no período de 21/01/2015 a 13/02/2015, autorizando o cumprimento de um turno único das 08 às 12 horas, a fim de atender as atividades administrativas da FURG de forma mais racional e econômica durante o período de recesso acadêmico. A Indicação foi lida pela autora. A Senhora Presidenta comunicou ao plenário que soube da existência de outras Universidades Federais que também instituem anualmente um horário de verão e que foram questionadas pela CGU e TCU a respeito desta prática. Disse também que a FURG não recebeu nada a esse respeito, mas que a Administração ficará monitorando durante o ano essa situação a fim de verificar seus desdobramentos. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **10º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 048/2014 – Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERSE) para o biênio 2014/2016** – O referido ato designou os membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERSE) para o biênio 2014/2016, conforme indicação da PROGRAD, a qual atendeu a Deliberação nº 032/2011 que regulamenta a escolha da referida Comissão. Foram indicados: Prof.<sup>a</sup> Cassiane de Freitas Paixão (ICHI), Prof. Antenor Ferreira Moraes (EQA), Prof. Artur Emílio Alarcon Vaz (ILA), TAE Ricardo Giacobbo Luz (PROGRAD), TAE Daiane Teixeira Gautério (PRAE), TAE Samuel Santos Troina (NTI), TAE Paulo Roberto Votto (IO) e a acadêmica Mayara Eslabão Mendonça (Direito Diurno). A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **11º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Calendário de Reuniões para o ano de 2015** – A Indicação propõe o Calendário de Reuniões Ordinárias do COEPEA para o ano de 2015. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **12º) Parecer 016/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.008096/2014-66 – Calendário Universitário 2015/2016** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Calendário Universitário 2015/2016 apresentada pela PROGRAD. O parecer foi lido pela autora, com o registro de destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André sugeriu que fosse discutida para o futuro a situação do encerramento dos períodos letivos, como nesse caso, em quartas-feiras e quintas-feiras, com a justificativa de que, no caso do Direito, já recebeu reclamações de alguns professores, em função dos cronogramas de aulas ficarem prejudicados. Alguns conselheiros argumentam que esse tipo de situação deve ser administrada por cada um dos professores. O Cons. Carlos André disse também que o período para

exames proposto no calendário lhe parece um pouco extenso. A Cons. Fabiane disse, com relação ao período para exames, que no caso dos cursos semestrais, a experiência demonstra que 15 dias já é considerado um período muito curto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 014/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.008176/2014-11 – Norma para regulamentar o acesso à Classe E – Professor Titular, na Carreira do Magistério Superior no âmbito da FURG** - O processo teve como relator o Cons. Mateus de Moura Rodrigues, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de norma para regulamentar o acesso à Classe E – Professor Titular, na Carreira do Magistério Superior no âmbito da FURG, apresentada pela CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente. O parecer foi lido pelo autor, com o registro de destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert perguntou se realmente é necessária a entrega da cópia do diploma de Doutorado do interessado, uma vez que já deve existir na PROGEP em sua pasta funcional. A Professora Rita de Cássia, presidenta da CPPD, explicou que infelizmente é necessário, porque alguns professores que estão nessa situação ainda não enviaram seus diplomas para a PROGEP. O Cons. José Muelbert disse entender que cabe à Universidade exigir a entrega do diploma por parte daqueles que ainda não o fizeram. A Senhora Presidenta solicitou ao assistente da PROGEP presente na reunião, Patrick Matos Freitas, que verifique junto à Pró-Reitoria essa situação relatada pela Profª Rita de Cássia. Após mais algumas contribuições e com a concordância do plenário, foi suprimido o inciso III do artigo 7º, renumerando-se os demais. O Cons. Adalto também disse entender que cabe à administração da Universidade exigir a solução desses casos em que falta a entrega do documento. O Cons. Carlos André lembrou que a Universidade foi condenada pela justiça a jamais promover qualquer progressão sem a devida comprovação documental. A Cons. Giovana sugeriu e foi aceita pelo plenário a inserção do trecho “e multiprofissional” no item 6.12 do quadro dos parâmetros da avaliação. O Cons. Adalto lembrou que deve ficar registrado que a proposta foi discutida e elaborada por uma Comissão que analisou, discutiu o tema e a apresentou para a CPPD, a qual apenas a encaminhou ao COEPEA. A Senhora Presidenta disse concordar com o registro, mas explicou que a prerrogativa de apresentação da proposta é da CPPD, apesar de enaltecer o trabalho realizado pela Comissão. A Cons. Denise fez algumas adequações ao texto proposto nos Artigos 11 e 12, tendo a concordância do plenário. A Senhora Presidenta elogiou o trabalho realizado pela Comissão e pela CPPD, que economizaram a discussão para o plenário do COEPEA, e agradeceu a colaboração de todos que participaram. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as alterações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 015/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.008174/2014-22 – Norma para regulamentar o acesso à Classe Titular na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT no âmbito da FURG** - O processo teve como relator o Cons. Mateus de Moura Rodrigues, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de norma para regulamentar o acesso à Classe

Titular na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT no âmbito da FURG, apresentada pela CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente. O parecer foi lido pelo autor, com o registro de destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert solicitou a mesma supressão que havia solicitado no item anterior da pauta, ou seja, do inciso III do Art. 7º, onde consta a entrega de cópia do diploma de Doutorado, sendo atendido pelo plenário. As pequenas adequações de texto realizadas no item anterior também foram promovidas nesta proposta, com a concordância do plenário. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as alterações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 013/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.008244/2014-42 – Norma para concurso público para ingresso no cargo de Professor Titular Livre do magistério da FURG** - O processo teve como relator o Cons. Luis André Sampaio, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de norma para concurso público para ingresso no cargo de Professor Titular Livre do magistério da FURG, a qual foi elaborada pela Comissão Especial para Revisão e Elaboração de Proposta de Atualização de Deliberações Internas, e apresentada pela PROGRAD. O parecer foi lido pela Cons. Denise, presidenta da 6ª Câmara, com o registro de destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert sugeriu a alteração no título do Capítulo II “Do Concurso e dos Candidatos”. Após algumas contribuições foi aprovada a substituição do título deste Capítulo para “Das Disposições Gerais do Concurso”. O Cons. José Muelbert também sugeriu a alteração do título do Capítulo V, sendo suprimido o trecho “e dos Títulos”, o que foi aceito pelo plenário. Na sequência perguntou se alguém saberia informar se existe legislação que obrigue à realização de prova escrita nos processos de concurso, pois nesse caso lhe parecia que apenas a defesa de um memorial descritivo seria suficiente, tendo em vista o perfil de profissional que se estaria buscando para atuar na Universidade. A Cons. Denise citou que a Comissão chegou a discutir essa questão, porém ao verificar em editais de outras Instituições que a prova escrita estava mantida, decidiu mantê-la na proposta a apresentar ao COEPEA. O servidor TAE Patrick Freitas informou que na Lei nº 12.772, que trata da estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, a exigência de prova escrita está explícita no texto, o que obriga à existência da mesma na referida proposta. Nesse momento o Cons. José Muelbert retirou sua proposição de discussão deste tema. Os Cons. Lucia Anello, Dulce Tagliani e Paul Kinas questionaram a existência dos incisos I, II e III no artigo 17, com relação aos “considerandos” de como deve ser organizada a prova escrita no certame, principalmente com relação à utilização da norma padrão da língua portuguesa, já que podem existir casos de candidatos com idiomas diversos do português. Após mais algumas considerações dos presentes, decidiu-se pela supressão dos três incisos desse artigo. O Cons. Carlos André sugeriu e foi acatado pelo plenário que os dois últimos parágrafos dos artigos 18 e 21, que tratam da aprovação nas provas “escrita” e “oral”, e também da classificação para a próxima fase do concurso, sejam unidos num só, com o texto “Será considerado aprovado na prova escrita ou oral e classificado para a

fase seguinte do concurso o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero-zero)”. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as alterações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes de finalizar a reunião a Senhora Presidenta saudou mais uma vez os novos conselheiros que fazem parte do COEPEA e também parabenizou a Comissão e a PROGRAD por terem realizado um ótimo trabalho com relação às propostas apresentadas para análise do Pleno do COEPEA nesta oportunidade. Nada mais havendo a tratar, às 10h15min a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO